PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 822 DE 19.2.1.969.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de - Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de - São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

D
E
C
R
E
T
A:

ARTIGO 1º - Fica, a partir do dia 20 (vinte) do corrente mês,- exonerada das funções de Porteiro Servente desta - Prefeitura Municipal, a senhora OLGA ORTIZ SANCHES, atendendo o que lhe requereu a interessada através da petição protocolada sob nº 054/69, desta data.-

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 19 (dezenove) de fevereiro de 1 969 (mil novecentos e sessenta e nove).-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em - lugar de costume.-

ANTONIO TALARICO
Secretário